

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2010
INSCRIÇÕES PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IPÊ AMARELO

A **Coordenação do Projeto de Educação Infantil Ipê Amarelo/NDI/Centro de Educação (Projeto EIIA)** comunica aos docentes, técnicos administrativos e estudantes desta Universidade, que se encontram abertas as inscrições para o **preenchimento das vagas** para crianças de 1 a 6 anos no Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos termos do presente edital.

1. Inscrição:

- Período: de 05 a 20 de abril de 2010.
- Horário: das 8h às 16h.
- Local: Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo (Creche) - Prédio 04 - Campus Universitário da UFSM.

Poderão ser inscritos os filhos dos servidores da UFSM (docentes e Técnico-administrativos), respeitadas as seguintes proporcionalidades para as vagas: 50% (cinquenta por cento) para filhos de Técnico-administrativos; 45% (quarenta e cinco por cento) para filhos de Docentes e 5% (cinco por cento) para filhos de estudantes.

Vagas oferecidas:

TURMA 1 - idade: crianças de 1 a 3 anos
Turno da Manhã: 2 (duas) vagas

TURMA 2 - idade: crianças de 1 a 3 anos
Turno da Manhã: 2 (duas) vagas

MATERNAL II - idade: crianças de 3 a 4 anos
Turno da Manhã: 4 (quatro) vagas

MATERNAL III - idade: crianças de 4 a 5 anos
Turno da Manhã: 4 (quatro) vagas

PRÉ-ESCOLA idade: crianças de 5 a 6 anos
Turno da Manhã: 4 (quatro) vagas

TURMA INTEGRAÇÃO: Turma mista-idade: crianças de 2, 3,4 e 5 anos.
Turno da Manhã: 6 (seis) Vagas

Total de vagas: 22 (vinte e duas) vagas

Documentos para Inscrição:

- Servidores da UFSM: matrícula do SIAPE e xérox da certidão de nascimento da criança
- Estudantes da UFSM: xérox do comprovante de matrícula 1º (primeiro) semestre de 2010.

Crítérios de seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á considerando que:

- Cada criança poderá ser inscrita em um turno, dependendo da disponibilidade de vagas.
- O critério a ser usado para distribuição de vagas será o **SORTEIO**.
- Cada candidato receberá, no ato de inscrição, um número.
- Haverá proporcionalidade na distribuição/sorteio de vagas para as categorias docentes, técnicos administrativos e estudantes.
- A proporcionalidade será estabelecida conforme o número de inscrições por segmento.
- Relativamente aos Filhos Gêmeos, caso um deles seja contemplado no sorteio, o outro também é automaticamente e por esta razão tido como contemplado, e tem garantia também a sua vaga.
- O sorteio será realizado no dia 23/04/10 às 14h, no Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo/UFSM.
- No caso das turmas 1 (um) e 2 (dois), nas quais existe apenas duas vagas em cada uma, não há possibilidade de utilizar-se o critério da proporcionalidade; portanto, a respectiva seleção será feita exclusivamente por sorteio, critério que atende à isonomia, igualdade, entre os concorrentes e já previsto relativamente de inscrições para o Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo.

Resultados

A listagem dos contemplados será divulgada através de Edital que será fixado no Prédio do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo (campus) e na página de UFSM, no dia 26 de abril de 2010.

Santa Maria, 05 de abril de 2010.

Profª. Drª Viviane Ache Cancian
Coordenadora do Projeto
Ipê Amarelo/NDI/CE/UFSM
Chefe do NEIIA